



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, iniciada às 14h00min, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via *Webconferência* (Na Sala Virtual <https://meet.google.com/vkk-gnxj-vii>), estando presentes os professores Alexandre Falcão de Araújo - Presidente do CONDEP, Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira - Vice-Presidente do CONDEP, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira, José Maria Lopes Junior, Osvaldo Augusto de Oliveira, Edilson Schultz, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Luiz Daniel Lerro, Cléber Maurício de Lima, Edison do Carmo Arcanjo, Alexandre de Negreiros Motta e Cristiano Sousa dos Santos; o servidor técnico Renan Carvalho de Farias, e por fim, os Representantes Estudantis Pétala Rosalina da Silva e Castro, Jonathan Ignácio e Álefe Miquéias Silva Alves. A Prof. Samira Margotto está em Licença Médica; a professora Pritama Morgado Brussolo e o servidor técnico João Matias Pinheiro estão em férias. **INFORMES: 1)** Os professores Luciano Oliveira e Júnior Lopes, do Curso de Licenciatura em Teatro, participarão - no dia 14/09/21, às 19:00 h -, com o filme "Rondônia: um estado de delícias culinárias", do "26º Brazilian Independence Day Festival In Boston". **2)** Status do PPC da Lia. - O prof. Osvaldo Augusto, presidente da Comissão do PPC do LIA, apresentou como está o desenvolvimentos dos trabalhos, estando aproximadamente 40% pronto. Em mais ou menos 30 dias, convocará uma reunião para uma nova apreciação dos trabalhos. **3)** O coordenador do Programa de Extensão DArtes [em]Cena: teatro, política & sociedade, prof. Dr. Luciano Flávio de Oliveira, informa que, no período compreendido entre novembro e dezembro de 2021 estará de licença médica, pois fará uma cirurgia. Sendo assim, será necessário que o vice-coordenador do programa, o prof. Dr. Luiz Daniel Lerro, assumira a coordenação do programa nesse período, bem como a orientação dos bolsistas PIBEC a ele ligados". **4)** Readaptação funcional do prof. Dr. Luciano Flávio de Oliveira: devido a uma cirurgia a ser realizada no final de outubro de 2021, esse professor passou por uma junta médica da UNIR, no dia 09/09/2021, a qual aprovou sua readaptação funcional, com redução de carga horária temporária, por 180 dias, para 20 h, de acordo com laudo médico pericial. Sendo assim, no próximo semestre letivo (2021/1), a iniciar em novembro, esse professor ministrará apenas uma disciplina obrigatória. **5)** Férias docentes 2022: o período para férias docentes (excetuando-se chefia, vice-chefia e coordenadores/as de área) não deve coincidir com o período letivo. O período letivo do semestre 2021.1 começa em 16/11/2021, com recesso entre 02 e 30/01/2022, terminando as aulas em 02/04. O recesso de janeiro é o período sugerido para férias docentes, assim como o período de 11/04/2022 a 24/04/2022. Não foi estabelecido ainda o período letivo para o semestre 2021.2, mas é provável que ele se inicie em maio e termine em meados de agosto. Conforme regimento do DArtes (Resolução CONSEA 274/2020) art. 15, § 2º "é vedada a saída do coordenador [de área] e do seu vice ao mesmo tempo". **PAUTAS: 1)** Homologação de parecer (SEI 0750778) do professor José Maria Lopes Júnior para Processo de Progressão Funcional Docente de Adailton Alves Teixeira, processo 23118.008753/2021-84 - **HOMOLOGADO** **2)** Homologação de parecer do Prof. Cristiano Sousa dos Santos sobre progressão funcional do Prof. Edison Arcanjo (processo 23118.009351/2021-05) - **HOMOLOGADO**; **3)** Homologação de parecer do Prof. Edison Arcanjo sobre a produção artística do Prof. Cristiano Sousa dos Santos no período de 2019 a 2021 (processo 23118.009346/2021-94) - **HOMOLOGADO**; **4)** Homologação de parecer do Prof. Cristiano Sousa dos Santos sobre o relatório final do projeto de extensão "Ações para salvaguarda do acervo em papel do Antigo Coral da Unir" - **HOMOLOGADO**; **5)** Reintegração da discente Maria do Carmo Alves do Nascimento - Matrícula: 201521256, do curso de Licenciatura em Artes Visuais. - O prof. orientador Edison Arcanjo solicita a reintegração de matrícula da discente, uma vez que ela segue regularmente a produção de seu TCC, a despeito de não ter realizado matrícula no prazo estabelecido. - **HOMOLOGADO** **6)** Atualização do Plano de capacitação do DArtes no que se refere ao afastamento do

professor Edison do Carmo Arcanjo para cursar doutorado a partir de janeiro de 2022. **HOMOLOGADO 7)** Inclusão do pedido de afastamento do professor Edison do Carmo Arcanjo para cursar doutorado em Artes na Universidade Federal Fluminense, a partir de janeiro de 2022, no PDP/2022 - **HOMOLOGADO. 8)** Pedido de autorização para afastamento de Porto Velho por dez dias (PVH x RJ x PVH) para o professor Edison do Carmo Arcanjo, em virtude de seu ingresso como discente no doutorado na UFF, com ônus parcial para a instituição - **HOMOLOGADO. 9)** Homologação do retorno de orientação de TCC da discente Jôsy Monteiro para o Curso de Artes Visuais, em virtude do afastamento do atual orientador prof. Dr. Luciano Flávio de Oliveira, bem como por motivo de mudança de projeto. A orientadora solicitada, e já acordada entre as partes, é a profa. Dra. Pritama Morgado Brussolo. A discente dará continuidade à pesquisa realizada no PIBIC, que tem orientação da referida professora - **HOMOLOGADO. 10)** Ajuste no horário de aula no semestre atual (2020.2) para a disciplina Arte contemporânea (DAV00354) (faltam cinco aulas para concluir o período), ministrada pelo prof. Edison Arcanjo, em virtude do início de suas aulas no doutorado em Artes na UFF - **HOMOLOGADO. 11)** Aprovação dos regulamentos dos laboratórios do curso de licenciatura em Música e das AACCC's - **HOMOLOGADO. 12)** Homologação das disciplinas para o semestre 2021.1 - conforme anexo I da presente Ata. Foi aprovado pelo Consea no dia 09/09/21 a manutenção do ensino emergencial remoto e também a autorização do “retorno às atividades presenciais das disciplinas práticas ou componentes práticos e laboratoriais, estágios supervisionados dos cursos de graduação, bem como atividades seguras de extensão e pesquisa, incluindo uso do campus, rigorosamente em conformidade com os parâmetros definidos pelo Plano de Biossegurança” (SEI 0756952). Dessa forma, considerando a não conformidade aos padrões de biossegurança da maioria das salas utilizadas pelos cursos do Departamento de Artes no Campus José Ribeiro Filho, a carência de equipamentos e a própria natureza das disciplinas, o Departamento ofertará a totalidade das disciplinas práticas e teóricas em formato de ensino remoto, excetuando-se algumas aulas de algumas disciplinas práticas que, a depender das circunstâncias da pandemia, deverão ter algumas aulas presenciais. As disciplinas nas quais houver previsão de algumas aulas presenciais terão essa indicação no respectivo plano de ensino, porém o agendamento das aulas será realizado em comum acordo com o conjunto de estudantes, a depender da situação da pandemia e da condição de acesso ao campus ou a outros espaços de aula. Assim como as disciplinas, as atividades de estágio supervisionado e TCC permanecerão de modo remoto, seguindo a possibilidade indicada na Resolução CNE/CP N° 2, de 05 de agosto de 2021 e a decisão do Consea. Ao mesmo tempo, o Condep frisa a necessidade de adequação das salas e laboratórios de disciplinas práticas do curso, pois elas não atendem os critérios de biossegurança necessários devido à pandemia de Covid-19. A ampla maioria das salas de aula para práticas do Departamento de Artes têm problemas referentes aos critérios de biossegurança, entre eles: salas equipadas com mesas pequenas e coletivas que não permitem distanciamento social, ambientes sem janela e sem circulação de ar e demais mobiliários inadequados para enfrentar este novo cenário. Por isso, enquanto permanecer a pandemia, não é viável o retorno presencial da maior parte de nossos componentes curriculares sem que se tenham feito adequações nas salas e laboratórios utilizados pelos cursos deste departamento. A disciplina Suporte e Expressão - 80h (DAV00262), ministrada pelo prof. Edison Arcanjo, será ofertada de maneira “condensada”, com oito horas aulas semanais, devido à iminência do professor referido vir a se afastar para doutorado, em janeiro de 2022. - **HOMOLOGADO.** Foi deliberado pelo CONDEP a inclusão, por maioria, (5 votos) da disciplina Legislação para o 1º período do curso de Teatro (8 abstenções, 3 votos por não ofertar disciplina) - **HOMOLOGADO.** Nada mais havendo a tratar, às 16h57min encerrou-se a reunião, da qual, para constar, eu, Renan Carvalho de Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DAS DISCIPLINAS PARA O SEMESTRE 2021/1

Quadro de disciplinas 2021/1 – Curso de Licenciatura em Música – Departamento Acadêmico de Artes

- 2º período

1. Psicologia da Educação (DAM00195): Prof. Dr Rafael Christofolletti;
2. Instrumento Principal II – Violão II (DAM00200): Prof. Cristiano Sousa; Instrumento Principal II – Contrabaixo II (DAM00202): Prof. Alexandre Negreiros; Não aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.
3. História da Arte II (DAV00282): Prof. André Rigatti; Não aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.
4. Percepção Musical II (DAM00196): Prof. Francisco Zmekhol; Não aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica. ERE, com ocasionais atividades na sala 101- 1D, a serem combinadas durante o semestre.
5. Técnica Vocal II (DAM00197): Prof. Cléber Maurício de Lima. Não aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.
6. Tópicos Especiais em Música IV (DAM00244) – Prof. Francisco Zmekhol. Aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.

- 4º período

1. História da Música II (DAM00215): Prof. Cristiano Sousa; Não aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.
2. Instrumento Complementar II (DAM00218): Prof. Cristiano Sousa; Não aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.
3. Didática (DAA00281): Prof. Dr. Nilson Santos;
4. Metodologia (DAV00252) – Prof. Osvaldo Augusto; Aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.
5. Harmonia e Morfologia I (DAM00224)– Prof. Francisco Zmekhol; Não aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.
6. Tópicos Especiais em Música IV (DAM00244) – Prof. Francisco Zmekhol. Aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.

6º período

1. Antropologia (DAA00293): Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott e profa. Dra. Arneide Bandeira Cemin;
2. Processos de Ensino em Música I (DAM00223): Prof. Cleber Mauricio de Lima; Aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.
3. Prática Instrumental I (DAM00225): Prof. Edilson Schultz; Não aceita Aluno Especial, pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.
4. Harmonia e Morfologia I (DAM00224): Prof. Francisco Zmekhol; Não aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.
5. Tópicos Especiais em Música IV (DAM00244) – Prof. Francisco Zmekhol. Aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.

- 8º período

1. Processos de Ensino em Música III (DAM00235): Prof. Edilson Schultz; Não aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.
2. História da Música Popular Brasileira (DAM00241): Prof. Alexandre Negreiros; Aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.

3. Regência (DAM00237): Profª Ezenice Bezerra; Não aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.
4. Tópicos Especiais em Música IV (DAM00244) – Prof. Francisco Zmekhol. Aceita Aluno Especial, Quebra de pré-requisito, inclusão e mobilidade acadêmica.

Atividades:

Serão ofertados os Estágios Supervisionados I, II, III e IV, sob coordenação da Profa. Ezenice Bezerra.

Serão ofertados os Trabalhos de Conclusão de Curso I e II, devendo os alunos solicitar orientadores.

Curso de Licenciatura em Teatro – Departamento Acadêmico de Artes

Deliberação sobre oferta de disciplinas referentes ao semestre acadêmico 2021-1

1º período: DAA00271 História da Arte 1 (Júnior Lopes) SIM aceita aluno especial, inclusão e mobilidade; DAA00282 Metodologia (Osvaldo de Oliveira); DAA00283 História do Teatro e da Literatura A (Andressa Baptista) SIM aceita aluno especial, inclusão e mobilidade;; DAA00275 Laboratório de Improvisação 1 (Luciano Oliveira e Jussara Trindade) SIM aceita aluno especial, inclusão e mobilidade;

Foi deliberado pelo CONDEP a inclusão por maioria (5 votos) da disciplina Legislação para o 1º período do curso de Teatro (8 abstenções, 3 votos por não ofertar disciplina).

2º período: DAV00282 História da Arte 2 (André Rigatti);

3º período: DAA00441 Teoria e prática da Arte-educação (Luiz Lerro) SIM aceita aluno especial, inclusão, mobilidade e quebra de pré-requisito; DAA00293 Antropologia (Ari Miguel e Arneide Bandeira); a disciplina Laboratório de Interpretação Cênica 2 não será ofertada, pois não existe número mínimo de discentes para compor a turma; DAA00294 História do Teatro e da Literatura Dramática C (Junior Lopes) SIM aceita aluno especial, inclusão, mobilidade e quebra de pré-requisito;

5º período: DAA00281 Didática (Nilson Santos); DAA00304 Performance (Luiz Lerro) SIM aceita aluno especial, inclusão e mobilidade, para alunos a partir do 5º período; DAA00296 Processo de Ensino em Teatro 1 (Alexandre Falcão) SIM aceita aluno especial, inclusão, mobilidade e quebra de pré-requisito; Estágio Supervisionado 1 (100H) (Junior Lopes); Optativa: DAV00333 História da Arte Brasileira (André Rigatti); Optativa: DAV00548 Sociologia (Humberto Alves Silva);

6º período: DAA00299 Pesquisa em Teatro (Jussara Trindade) SIM aceita aluno especial, inclusão, mobilidade e quebra de pré-requisito;

7º período: DAA00303 Processos de Ensino em Teatro 3 (Jussara Trindade) SIM aceita aluno especial, inclusão, mobilidade e quebra de pré-requisito; Estágio Supervisionado 3 (Júnior Lopes); Optativa: DAV00333 História da Arte Brasileira (André Rigatti); Optativa: DAV00548 Sociologia (Humberto Alves Silva);

8º período: DAA00312 Processos de Ensino em Teatro 4 (Alexandre Falcão). Também será ofertada a disciplina DAA00456 Tóp. Esp. em Teatro T: Culturas Populares Amazônicas (60h) em período especial de férias (Júnior Lopes), no período de 25/10 a 13/11/2021, SIM aceita aluno especial, inclusão, mobilidade e quebra de pré-requisito.

Conforme constante na ata do NDE de Teatro (SEI 0757245), em relação à disciplina DAA00290 Expressão Corporal 1, o professor Luiz Daniel Lerro responsável por ministrar as disciplinas de técnicas corporais apresenta Justificativa para a não oferta das disciplinas práticas “Expressão Corporal I e II, seja presencial e/ou ensino remoto emergencial: no semestre 2020-2 foi ofertada a disciplina (DAA00290 – Expressão Corporal II) a partir de demanda solicitada pelo chefe do Departamento de Artes, tendo como referência o “Relatório de alunos pendentes de componente curricular” do SIGAA. Neste documento constava 08

(oito) discentes, sendo que apenas 02 (dois) efetivamente se matricularam na modalidade de Ensino Remoto Emergencial. Também ofertei uma turma de acompanhamento especial, (DAA00290 – Expressão Corporal II, modalidade TIND) com apenas 01 (um) discente matriculado que, desde o início do semestre letivo não frequenta e tampouco realiza as atividades assíncronas. Quanto a frequência desses discentes matriculados na modalidade remota apenas 01 (um) aluno é assíduo. Em referência ao espaço físico importante informar que esses/essas discentes possuem um espaço privado limitado, seja em suas residências e/ou em espaços das empresas em que trabalham (hospitais, lanchonetes, comércio etc.). Ou seja, para a realização de atividades práticas da disciplina Expressão Corporal é necessário que o/a discente tenha um espaço mínimo para se dedicar às experimentações com o seu corpo. Observei, portanto, a partir da prática em modalidade remota, totalmente adaptada para o ensino remoto (buscando dar ênfase para o cuidado de si e às técnicas do Yoga), a dificuldade do/da discente realizar as dinâmicas pedagógicas nesses espaços reduzidos e compartilhados. Outro fator de destaque está relacionado ao número reduzido de discentes, impossibilitando a execução de tarefas técnicas e expressivas básicas. O ideal, portanto, é que as disciplinas “Expressão Corporal I e II” sejam ofertadas na modalidade presencial. Todavia, enquanto professor responsável por estas disciplinas não me sinto seguro quanto à infraestrutura da Universidade Federal de Rondônia disponível no campus Porto Velho, sobretudo a “Sala dos Espelhos”, local do Departamento de Educação Física onde são realizadas as atividades corporais. O ambiente desta sala além de ser totalmente fechado, já possuía problemas, antes da pandemia, quanto a limpeza e manutenção de tatames, imprescindíveis para as práticas, pois evitam lesões corporais devidos aos impactos do corpo com o chão. Importante também explicitar que, as dinâmicas práticas de técnicas corporais necessitam de contato corporal, inviabilizando normas e distanciamentos previstos nas diretrizes federais, estaduais e municipais para o enfrentamento da pandemia. Nas justificativas deixei à parte todos aqueles problemas que envolvem a gestão da Unir, como por exemplo: limpeza de espaços compartilhados, salas, banheiros, transporte público e venda de alimentos e congêneres no campus Porto Velho. Destacadas as justificativas, informo que, nesse momento, não ofertarei as disciplinas “Expressão Corporal I e II” na modalidade presencial e/ou remota. Todavia, esta é a minha decisão, a partir das considerações elencadas, o que não impossibilita que estas disciplinas possam ser ofertadas, seja em modo remoto e/ou presencial, por outro/a docente do Departamento de Artes”.

Artes Visuais

2º Período

LAB. DESENHO I - 80h (DAV00201) Dr^a Samira Margotto. NÃO aceita Alunos especiais, Quebra de pré-requisito, Inclusão e Mobilidade acadêmica.

SUPORTE E EXPRESSÃO - 80h (DAV00262) Me. Edison Arcanjo. NÃO aceita Alunos especiais, Quebra de pré-requisito, Inclusão e Mobilidade acadêmica.

Psicologia da Educação (DAM00195) Dr. Rafael Christofolletti

METODOLOGIA - 60h (DAV00252) Dr. Osvaldo Augusto SIM aceita Alunos especiais, Quebra de pré-requisito, Inclusão e Mobilidade acadêmica.

HISTÓRIA DA ARTE II - 80h (DAV00282) Prof. André Rigatti NÃO aceita Alunos especiais, Quebra de pré-requisito, Inclusão e Mobilidade acadêmica.

4º Período

DIDÁTICA - 60h (DAA00281) Dr. Nilson Santos

ANTROPOLOGIA - 60H (DAA00293) Dr. Ari Miguel Teixeira Ott e profa. Dra. Arneide Bandeira Cemin

HISTÓRIA DA ARTE BRASILEIRA - 80h (DAV00333) Dr. André Rigatti SIM aceita Alunos especiais, Quebra de pré-requisito, Inclusão e Mobilidade acadêmica.

TRIDIMENSIONALIDADE - 80h (DAV00323) Drª Pritama Morgado SIM aceita Alunos especiais, Quebra de pré-requisito, Inclusão e Mobilidade acadêmica.

TÓPICOS ESPECIAIS I - 80h (DAV00476) Dra. Samira Margotto NÃO aceita Alunos especiais, Quebra de pré-requisito, Inclusão e Mobilidade acadêmica.

6º Período

Legislação 60h (DAV00242) Dr. Róbson Fonseca

Seminário de Pesquisa - 120h (DAV00436) Drª Pritama Morgado- NÃO aceita Alunos especiais, Quebra de pré-requisito, Inclusão e Mobilidade acadêmica.

OPTATIVA - 80h Dr. André Rigatti

TÓPICOS ESPECIAIS I - 80h (DAV00476) Dra. Samira Margotto

8º Período

OPTATIVA - 80h Dr. Osvaldo Augusto SIM aceita Alunos especiais, Quebra de pré-requisito, Inclusão e Mobilidade acadêmica.

SOCIOLOGIA - 60h (DAV00548) Dr. Umberto Alves Silva Jr

Atividades:

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/TCC II (DAV00528) - 100h

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 100h (DAV00446) | Dr. Osvaldo Augusto

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - 100h (DAV00538) | Dr. Osvaldo Augusto



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARIÁS, Técnico Administrativo**, em 14/09/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 14/09/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 14/09/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 14/09/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 14/09/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétala Rosalina da Silva e Castro, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Luiz Ignácio, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, Docente**, em 14/09/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alefe Miquéias Silva Alves, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 14/09/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 15/09/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 15/09/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Docente**, em 15/09/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758179** e o código CRC **3C88COCA**.